



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0002132/2013
Data: 04/11/2013 Horário: 10:28
Legislativo - PAR 157/2013

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator,** nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 017/13,
recebido nesta Casa de Leis em 21/10/13, de autoria do Sr. Prefeito.

Avaliando o Projeto de Lei Complementar, QUE ALTERA O QUADRO
DE PESSOAL DO SAAE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.759/91,
verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do
artigo 32-A, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, manifesto-me
favoravelmente à sua regular tramitação,
Ibitinga, 31 de outubro de 2.013.

IGOR FIORENTINO
Relator

De acordo:

VALDECIR DE TRAQUE
Presidente

OSTAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

